



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
CONSULTA TÉCNICA nº CCB-051/221/10**



ASSUNTO Brigada de incêndio para Fundação Casa.	LEGISLAÇÃO REFERENTE Instrução Técnica nº 17/04
---	---

DOCUMENTO: Parecer do DSCI

Nas edificações da Fundação Casa, destinadas à internação e educação de adolescentes, o número de componentes das Brigadas de Incêndio poderá ser computado conforme a divisão E-1 (escola), em detrimento da classificação H-5 (local de restrição de liberdade), pelo fato dessa Instituição estar estruturada para o funcionamento similar às escolas.

São Paulo, 16 de julho de 2010.

ADILSON ANTONIO DA SILVA
Maj PM Ch Interino

Em ____/____/____.

De acordo. Publique-se.

LUIZ HUMBERTO NAVARRO
Cel PM Cmt